



DESPACHO

Processo nº 05110.003855/2018-04

À CGLIC/CENTRAL/SEGES,

Prezada,

Em referência ao Pregão Eletrônico nº 04/2022, de forma a apoiar a Pregoeira em sua análise de aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, segue resultado da análise da planilha de custo e formação de preços disponibilizada pela licitante, com indicação de necessidade de segunda diligência quanto aos seguintes aspectos:

a) Aba 5 - CPU de Uniforme e EPI, apresentar a composição de preço unitário dos itens conforme solicitado no modelo de proposta.

Composição de Custo do Uniforme e EPI					
Cargo	Item	Unidade	Qtd./Ano	Custo unitário	Total
Valor anual do uniforme					
Valor mensal do uniforme por empregado					
*apresentar a composição de custo de uniforme e de EPI para todos os cargos.					

Apresentar a composição de preço unitário dos uniformes e EPI por cargo, seguindo o modelo de proposta e determinações das CCT indicadas como referencial para os cargos com mão de obra dedicada.

Exemplo: na planilha apresentada pela licitante, em relação ao uniforme do cargo Supervisor de Facilities, para o serviço de limpeza e para o serviço de copeiragem, a quantidade de uniformes indicada nas respectivas planilhas de custo e formação de preços não está compatível com as quantidades estabelecidas na CCT utilizada pela licitante como referência.

A composição de preço dos EPI deverá ser detalhada para os cargos com mão de obra dedicada que o exijam.

b) Aba 8 - LCIT - Em relação aos itens 9 e 10, em consulta ao Governo do Distrito Federal, foi informado à Central de Compras que a alíquota de ISS, para esses itens de fornecimento de material, é zero. Sendo assim, solicitamos que esse imposto

seja zerado nos cálculos de LCIT de fornecimento de materiais.

Na primeira diligência, foi solicitado à empresa o amparo legal para fundamentar a alíquota de 5% de ISS, nos itens de fornecimento de material. A licitante informou que "Trata-se de erro material para a composição e preenchimento da planilha". Com isso, a empresa ajustou o ISS de fornecimento de material para 2%; porém, a fórmula do LCIT não soma o ISS no cálculo final.

c) Aba 8 - LCIT - Com relação ao regime tributário da empresa, necessário ajustar o valor do PIS e COFINS, conforme valores apresentados na planilha de apuração de PIS/COFINS DLF: 0,64% e 2,97%.

d) Aba 4 - Necessário ajustar o SAT, nas planilhas de composição de mão de obra dedicada, conforme valor apresentado na GFIP de 2,88%.

e) As planilhas de composição de preços que não fazem parte do modelo de proposta não foram objeto de análise, planilhas 1 a 18, uma vez que não integram o rol de empregados com mão de obra dedicada, não sendo objeto de repactuação, mas, sim, de reajuste.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

ANDREA SABA FERREIRA

Analista

Documento assinado eletronicamente

ELENI ROBERTA DA SILVA

Coordenadora de Projetos

Documento assinado eletronicamente

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Coordenadora-Geral de Estratégias em Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a)**, em 12/05/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Saba Ferreira, Analista**, em 12/05/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 12/05/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24677460** e o código CRC **A7B1215E**.

Referência: Processo nº 05110.003855/2018-04.

SEI nº 24677460